

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-FMS

*“Declara situação de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para material gráfico para a Secretaria municipal de Saúde, e dá outras providências.”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** que o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle interno e externo;

**CONSIDERANDO**, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

**CONSIDERANDO**, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Dispensa de Licitação nº 005/2023-FMS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para material gráfico para a Secretaria municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Aliança - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
Josiel Antônio Berticelli  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde